

## RESOLUÇÃO Nº 321 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

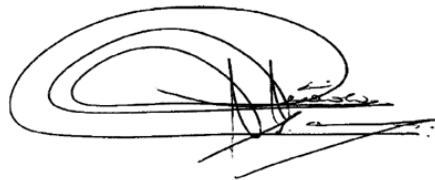
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Gabriela Ferreira Mendes Dias – Membro Efetivo  
Herbert Costa Thomann – Membro Efetivo  
Flávio Alves Carvalho – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.



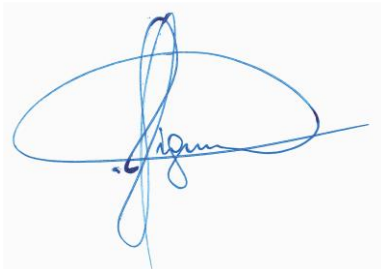
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro